Decreto Nº 00064/2017
Data: 06/09/2017
Sumula: Abre Crédito Especial Suplementar e dá outras providencias.

José Elpidio de Moraes Cavalcante, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei nº. 01099/2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Especial Suplementar no valor de R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

0010 - SIMPREV
0001 - SIMPREV
0009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
0122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0033 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
0150 - RECURSO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)
2261 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O RPPS
3.3.90.67.00.00 – DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS.....R$ 1.500,00
TOTAL ....R$ 1.500,00

Art. 2º. A cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º desta lei, se dará por anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

0010 - SIMPREV
0001 - SIMPREV
0009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
0122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0033 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
0150 - RECURSO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)
2261 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O RPPS
3.3.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$ 1.500,00
TOTAL .....R$ 1.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia
Estado de MATO GROSSO
Em 06 de Setembro de 2017.

José Elpidio de Moraes Cavalcante
Prefeito Municipal

João Sartori
Secretário de Administração